



ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 FMS

000217

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, que entre si firmam o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE** e a empresa **ARAUJO, DANTAS E FREIRE ADVOCACIA**, na forma abaixo:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.446.327/0001-08**, com sede e foro na Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Srª. **THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA**, inscrita no RG nº 3.544.243-8 SSP/SE e CPF nº 066.713.005-50, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ARAUJO, DANTAS E FREIRE ADVOCACIA**, localizada na Avenida Jorge Amado, nº 1565, sala 4 e 6, bairro Jardins, CEP: 49.025-330, cidade Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.481.713/0001-30, neste ato representada por **LOURIVAL FREIRE SOBRINHO**, brasileiro, advogado, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, estado de Sergipe sob o nº 5646 e CPF sob o nº 200.729.705-10, doravante designada **CONTRATADA**, adiante firmado, consoante os termos, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato 01/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Consultoria técnica especializada e Assessoria jurídica, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições, em especial para:

- Prolação de Pareceres técnico-administrativos quando solicitado pela Comissão de licitações e Equipe de Pregão disponibilizando profissional especialmente capacitado, compreendendo: análise das minutas de editais de licitação, bem como a dos contratos, acordos, convênios ou ajustes; e Consultoria Jurídica durante a execução contratual, caso haja problemas que os contratados sejam compelidos a cumprir as obrigações assumidas, inclusive com punições.
- Assessoria Técnica e Jurídica de natureza preventiva em matérias atinentes ao direito administrativo, constitucional, mediante a emissão de pareceres técnicos, quando solicitado;
- Acompanhamento e oferta de defesa do Fundo Municipal de Saúde em ações civis públicas, propostas perante as Justiças Estadual, Federal e Trabalhista;
- Instauração de Processo Judicial em matérias de interesse do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o inc. III do art. 55 e inc. II, art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, e condições seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/nº, centro - São Francisco/SE
CNPJ: 11.446.327/0001-08
CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.

000218

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do objeto do Contrato nº 01/2022 que ora se adita, conforme disposto na **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 29 de dezembro de 2022.

THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
CONTRATANTE

ARAUJO, DANTAS E FREIRE ADVOCACIA
CNPJ sob nº 11.481.713/0001-30
LOURIVAL FREIRE SOBRINHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - [Assinatura]

II - [Assinatura]

CIENTE: 29/12/2022. Jairo da Silva Hora
FISCAL DO CONTRATO: JAIRO DA SILVA HORA

CIENTE: 29/12/2022. Jayne Santos Silva
GESTOR DO CONTRATO: JAYNE SANTOS SILVA